

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A.				
CNPJ Nº 02.340.278/0001-33				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006				
Em milhares de reais				
	Capital Social	Reserva de capital Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	231.431	-	(8.574)	222.857
Incentivos fiscais	-	1.062	(1.062)	-
Prejuízo do exercício	-	-	(102.281)	(102.281)
Absorção de prejuízo	-	(1.062)	1.062	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	231.431	-	(110.855)	120.576
Dividendos prescritos	-	-	581	581
Lucro do exercício	-	-	5.701	5.701
Saldos em 31 de dezembro de 2007	231.431	-	(104.573)	126.858
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e 2006				
Em milhares de reais, exceto quando indicado				
1. Contexto operacional (a) A Amazônia Celular S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A., que em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 possuía 89,78% do seu capital votante e 74,96% do seu capital social. A Companhia detém cinco autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as referidas autorizações, nos Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela Companhia são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. Em 19 de fevereiro de 2004, a Companhia e a ANATEL assinaram Termos de Autorização para migração para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), sendo os mesmos efetivados a partir da publicação do Ato Nº 42.671 no Diário Oficial da União no dia 1º de março de 2004. As autorizações de SMP concedidas à Companhia têm vigência por prazo indeterminado. Já as autorizações referentes à utilização das radiofrequências possuem os seguintes vencimentos:				
Região / Setor		Vencimento		
Região 1 - radiofrequências de 800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz				
Setor 13 - Maranhão		Abril de 2009		
Setor 14 - Pará		Março de 2009		
Setor 15 - Amapá		Maio de 2009		
Setor 16 - Amazonas		Agosto de 2009		
Setor 17 - Roraima		Julho de 2009		
As autorizações de utilização das radiofrequências podem ser renovadas por mais um período de 15 anos, sendo as prorrogações a título oneroso. Em 16 de agosto de 2006, a Companhia protocolou na ANATEL requerimento para prorrogação do direito de uso de radiofreqüências associadas ao termo de autorização do serviço móvel pessoal. O requerimento encontra-se em análise pela ANATEL. (b) A Companhia vem apresentando capital circulante líquido negativo. Diante disto, a Administração tem implementado diversas ações com o objetivo de melhorar a sua eficiência financeira buscando incremento na receita de serviços e redução de custos e despesas, como forma de assegurar a melhoria na margem operacional da Companhia. Em fevereiro de 2007, os Centros de Relacionamento com Clientes da Amazônia Celular S.A. e da companhia ligada Telemig Celular S.A. foram integrados e passaram a funcionar unicamente em Belo Horizonte (sede da Telemig Celular). Esta medida segue uma tendência de mercado nacional, na qual as operadoras procuram concentrar seu serviço de atendimento em grandes Centros de Relacionamento, proporcionando padronização e economia de escala. Em função desta integração, o quadro de funcionários da Companhia foi reduzido em aproximadamente 370 funcionários. Em outubro de 2007, a Companhia lançou o Poupó, um telefone que pode ser usado em casa, no trabalho ou em qualquer lugar que tenha uma tomada de energia, sem custo de habilitação, sem necessidade de visita técnica especializada ou entrada específica de telefone e com tarifas competitivas com as operadoras de telefonia fixa. Adicionalmente, a Companhia vem reavaliando suas necessidades de investimentos com vistas à manutenção do seu equilíbrio financeiro. Os resultados dessas ações têm viabilizado a obtenção de recursos junto às instituições financeiras e o alongamento dos prazos de vencimento de seus empréstimos e financiamentos. Em março de 2007, a Companhia obteve empréstimo junto ao Banco ABN AMRO Real no montante de US\$48,6 milhões. No terceiro trimestre, por opção própria, a Companhia efetuou a liquidação antecipada de parcela do principal do empréstimo obtido junto ao ABN AMRO Real, no montante de US\$5,8 milhões. No segundo trimestre de 2007, a Companhia efetuou, também por opção própria, a liquidação antecipada dos financiamentos obtidos junto ao Unibanco/NIB e Unibanco/Nordea.				
Consistentemente, a Companhia vem conseguindo reduzir a sua dívida líquida e melhorar seus resultados operacionais. A Administração acredita que o fluxo de caixa gerado em suas operações, em conjunto com novos empréstimos e financiamentos a serem obtidos junto às instituições financeiras e ao mercado de capitais, permitirá que a Companhia cumpra seus compromissos financeiros e operacionais ao longo dos próximos exercícios. (c) Em 7 de março de 2007, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) aprovou a portabilidade numérica nas telefonias fixa e móvel. A medida permitirá aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço Móvel Pessoal (SMP) mudar de prestadora mantendo o número do seu telefone fixo ou celular, quantas vezes solicitarem. A oferta inicial da portabilidade, em caráter experimental, se iniciará em 16 meses, nas capitais a serem escolhidas para implementação de projetos-piloto, e estará totalmente disponível em todo o País em 24 meses, a contar da publicação do Regulamento Geral de Portabilidade no Diário Oficial da União ocorrida em 21 de março de 2007. A Companhia já contratou soluções de rede e Tecnologia da Informação, bem como revisou todos os processos operacionais necessários à introdução da portabilidade em agosto de 2008, inicialmente nas localidades com Código de Numeração 37. As demais cidades da área de prestação de serviço serão atendidas a partir de novembro de 2008. (d) Em 2 de agosto de 2007, a Telpart Participações S.A. ("Telpart"), controladora indireta da Companhia, celebrou com a Vivo Participações S.A. ("Vivo"), um contrato de compra e venda de ações, cujo objeto é a alienação da totalidade da participação acionária da Telpart no capital social da Tele Norte Celular Participações S.A. (acionista controlador da Companhia) e da Telemig Celular Participações S.A. (companhia ligada). A Vivo Participações S.A. é a controladora da Vivo S.A., exploradora do serviço móvel celular e serviço móvel pessoal, nas áreas 7 e 8 das Regiões I e II, na área de prestação 7 da Região II e do SMP, na Região I (áreas de prestação 3 e 9), na Região II (área de prestação 6) e na Região III (áreas de prestação 1 e 2). A celebração do Contrato de Compra de Ações foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Telpart realizada em 2 de agosto de 2007 e também por acionistas representando 99% do capital total da controladora da Telpart - Newtel Participações S.A. ("Newtel"), em reunião prévia realizada em 2 de agosto de 2007, na forma prevista no Acordo de Acionistas da Newtel. Posteriormente, a alienação da participação acionária foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Telpart realizada em 21 de agosto de 2007, que, consequentemente ratificou o Contrato de Compra de Ações. Em 20 de dezembro 2007, a Vivo celebrou contrato de compra e venda de ações com a Telemar Norte Leste S.A., visando a venda das ações da Tele Norte Celular Participações S.A. que a Telpart comprometeu-se a vender e transferir para a Vivo nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 2 de agosto de 2007. A transferência do controle acionário da Tele Norte Celular Participações S.A. ainda se encontra em processo de aprovação pelo Conselho Diretor da ANATEL. A operação também será submetida ao Conselho Administrativo de Direito Econômico – CADE, na forma da legislação aplicável. (e) Em 13 de agosto de 2007, a ANATEL publicou no Diário Oficial da União o Novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP). O novo regulamento estabelece novas regras para atendimento a clientes, migração de planos, suspensão de serviços, validade de créditos do serviço pré-pago, cobrança de serviços de mensagem, entre outras. O novo regulamento entrou em vigor em 13 de fevereiro de 2008.				
2. Principais práticas contábeis (a) Apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas complementares estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nas normas aplicáveis às operadoras de telecomunicações.				

continua